CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 497/2016**

**AUTOR**: Vereador Duda Sanches

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de Ginásio Multidisciplinar para prática de lutas e artes marciais no bairro de São Cristóvão".

**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Duda Sanches sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a construção de Ginásio Multidisciplinar para prática de lutas e artes marciais no bairro de São Cristóvão.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

No entanto, em face do relevo da obra ou serviço proposto, a indicação se mostra meio hábil quando se mostrar razoável a realização de estudos de viabilidade financeira, técnica ou social da medida proposta.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 497/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Heber Santana | Geraldo Júnior

Suica | Everaldo Augusto | Waldir Pires